

APM
Aguardar
Serrote



Câmara Municipal de Jundiá

Interessado: GERALDO DIAS

PROJETO DE LEI N.º 1 865

Assunto: Denominando a atual Primeira Travessa da rua Bela Vista passa
a denominar-se "Rua Luiz Milani".

CIENTE. AROUIVE-SE
Jundiá em 21.01.66
A. C. C. C. C.
PRESIDENTE DA CÂMARA

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIÁ
Diretoria Administrativa
ARQUIVE-SE
G. M. P.
Gonçalves Marcos Pantoja
Diretor Administrativo
21.01.66 1986

Proc. No 12.281
Clas. 503.1075



CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ	
EXPOSIÇÃO	
26 OUT 1965	12281
PROTOCOLO	5034075
CLASSIF.	

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

A CJR
Sala das Sessões, em 3/11/1965
PRESIDENTE

PROJETO DE LEI Nº 1 865

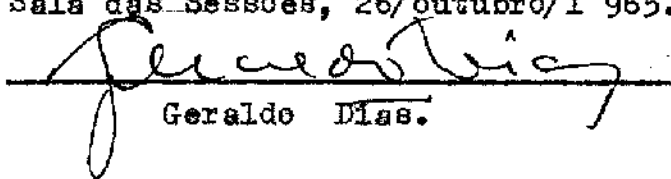
Art. 1º - A atual Primeira Travessa da Rua Bela Vista passa a denominar-se "Rua Luiz Milani".

Art. 2º - Da placa toponímica deve constar os dizeres: "Industrial Progressista".

Art. 3º - As despesas decorrentes da aprovação desta lei, correrão por conta das verbas próprias do orçamento.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 26/outubro/1 965.


Geraldo Dias.

J U S T I F I C A T I V A

Luiz Milani nasceu em Veneza - Itália, no dia 18 de abril de 1 881. Com 10 anos de idade veio para o Brasil, indo residir com seus familiares na vizinha cidade de Valinhos.

Aos 30 anos de idade, transferiu-se para Jundiá, onde estabeleceu-se com indústria de sabão, instalada no local onde está -- agora aberta a via pública que pretendemos homenageá-lo com seu nome. Instalou, ainda, na rua do Rosário, Escritório Comercial de Importação e Exportação, colaborando com grande eficiência para a maior grandeza e desenvolvimento econômico do nosso município.

Em 9 de abril de 1 955, faleceu nesta cidade onde residia 44 anos e constituiu família.

Nada mais justo, portanto, do que esta Casa homenagear a sua memória, dando o seu nome a uma das vias públicas da cidade, notadamente aquela onde muitos anos esteve instalada sua indústria.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

CÓPIA

5

novembro

65

PM.11/65/23

nº 12 281.--

Excelentíssimo Senhor Prefeito:

A fim de que o PROJETO DE LEI Nº 1 865,- de autoria do vereador sr. Geraldo Dias, que denomina a atual Primeira Travessa da rua Bela Vista de "Rua Luiz Milani" possa seguir a sua tramitação normal através das Comissões Permanentes deste Legislativo, solicito a V.Excia. a fineza de determinar seja informado a este Legislativo o seguinte:-

- a) - a Primeira Travessa da rua Bela Vista é de propriedade do município?
- b) - não conta a referida via com denominação oficial?

Valho-me da oportunidade para apresentar a V. Excia. os protestos de minha elevada estima e distinta consideração.

Lázaro de Almeida,

Presidente.

A Sua Excelência o Senhor

Professor PEDRO FÁVARO,

Muito Digno Prefeito Municipal de Jundiaí,

Resposta

-obn/-



Prefeitura Municipal de Jundiaí

Em 26 de novembro de 1965

REF. N.º GP 1006/65

PROC. N.º 6742/65

CLAS. 600.4.290

AO TRATAR DO ASSUNTO
CITE A REFERÊNCIA

1865

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ	
EXPEDIENTE	
33	30 NOV 1965 23
PROTOCOLO N.º _____	
CLASSIF. _____	

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Dê-se ciência ao autor.


PRESIDENTE:

Em atenção ao ofício PM.11/65/23., de 5 de novembro p.p., vimos fornecer a V.Excelência, as seguintes informações:

1- A travessa não é oficial e portanto não tem denominação.

CIENTE.


Geraldo Dias

Valemo-nos da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos da mais alta estima e consideração,

Atenciosamente,


(Pedro Favaro)

PREFEITO MUNICIPAL.

Aguardar
Resposta
do Autor

Ao

Exmo.Sr.

LÁZARO DE ALMEIDA

MD. Presidente da Câmara Municipal de

JUNDIAÍ

ANDAMENTO DO PROCESSO

COMISSÕES

C. J. R. _____

C. F. O. _____

C. O. S. P. _____

C. E. C. H. A. S. _____

Ao Sr. Vereador _____

"OBSERVAÇÕES"

Retirado p/ fora do livro nº 1286, de auto
ria do Vereador Sr. Rogério A. Gunkun,
aprovado em 26/1/1966. -

A N E X O S

AUTUADO EM ____/____/196__

DIRETOR ADMINISTRATIVO